

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 215, DE 11 DE MAIO DE 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **EDUARDA SIMPLICIO DIAS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **EDUARDA SIMPLICIO DIAS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de **11/01/2022 a 10/01/2023**, a contar do dia **10/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **20/05/2023**.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Jateí/MS, em 11 de Maio de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216 DE 11 DE MAIO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **SEBASTIANA SOARES DE LIMA**, a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SEBASTIANA SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe O, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo **de 21/02/2022 à 20/02/2023**, contando a partir do dia **15/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **14/06/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 11 de Maio de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217 de 11 DE MAIO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de **15/05/2022 a 14/05/2023**, contando a partir do dia **29/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **08/06/2023**.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 07 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218, DE 11 DE MAIO DE 2023

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LILIAN CARLA MIRANDA DIPPOLITO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **LILIAN CARLA MIRANDA DIPPOLITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de **02/08/2021 a 01/08/2022**, contando a partir do dia **15/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **14/06/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 11 de Maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

Face à urgente necessidade de servidores no quadro de pessoal, desta municipalidade, o Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, **ERALDO JORGE LEITE**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor relacionado no Anexo Único deste Edital, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação no Diário Oficial do Município, dia **17 de abril de 2023**, retorne ao serviço público no seu respectivo cargo, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

O servidor deverá apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, até o dia **16 de maio de 2023**.

Jateí/MS, 17 de Abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

NOME DO SERVIDOR	CARGO
GENECI BARROS DA SILVA	MOTORISTA

RESOLUÇÃO SEMAS

Resolução nº 007 /CMAS /2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através DECRETO Nº 049/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Resolve:

Art.1) Aprovar os nomes da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Jateí/MS, respeitando a paridade.

A) Representantes Não Governamentais:
ANA PAULA ARRUDA
GISLAINE VASCONCELOS SOBREIRA BROOTHEN

B) Representante Governamental
VILMA MARIA DE SANTANA,
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA,

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,
Jateí, 10 de maio de 2023

VILMA MARIA DE SANTANA
Presidente do CMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 02/05/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2023, Processo Administrativo nº. 046/2023, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gás de cozinha, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade deste produto para a Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial.

ADJUDICO, à empresa vencedora: **DORIVAL SILVA DE OLIVEIRA - MEI**, CNPJ. Sob o nº 17.457.309/0001-08, situada na Avenida José Mendes Dias, 506, Quadra 24, Lote 13, Bairro Centro, na cidade de Jateí/MS, CEP: 79.720-000, **os itens: 17143**, no valor de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) e **17144**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 09 de maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 027/2023, Processo Administrativo nº. 055/2023, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e marmitex na cidade de Dourados/MS, por meio de ata de registro de preço, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor da empresa: **ISAAC MARCONDES DUTRA - ME**, CNPJ N.º 21.822.448/0001-60, o item 2643 pelo valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e o item 2644 pelo valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Jateí/MS, 10 de Maio de 2023.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2023, Processo Administrativo nº. 018/2023, que teve por objeto escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a aquisição de pneus novos, primeira linha, com garantia de fabricação de no mínimo 5 (cinco) anos, destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Jateí/MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e Edital, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor das empresas: **FENIX DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 42.188.998/0001-40, situada na Rua Mato Grosso, 1283, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, CEP: 16.901-013, **os itens: 5751**, no valor de R\$ 1.469,00 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais) e **5752**, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais); **CV TYRES EIRELI ME**, CNPJ. Sob o nº 33.749.589/0001-84, situada na Rua 278, 118, Sala 01 Edif. Exclusive Residence, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, CEP: 88.220-000, **os itens: 5758**, no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais); **15073**, no valor de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais); **15075**, no valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) e **21388**, no valor de R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais) e **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 27.996.015/0001-08, situada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, 1136, Bairro Jardim Montevideu, na cidade de Andradina/SP, CEP: 79.035-320, **o item: 15285**, no valor de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais).

Jateí/MS, 10 de Maio de 2023.
Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

